



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO – 2º TERMO ADITIVO

Modalidade: Convênio Nº. 001/2021

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividades laborativas para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Período de Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2022

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.033-172	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 754393-0	Banco: Banpará	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: SAMUELSON YOMI IGAKI			CPF: 253.001.978-90
CI/Órgão: 6488029	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 – DADOS DO CONCEDENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS			CNPJ: 05.193.057/0001-78
Endereço: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 1212.			
Cidade: PARAGOMINAS	Estado (UF): PA	CEP: 68.625-970	DDD/Telefone: (91) 3729-8037/8038/8009/8010
Nome do Responsável: JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES			CPF: 047.728.222-91
CI/Órgão: 939066 SEGUP/PA	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL
Email: convenios.paragominas@gmail.com / prefeito@paragominas.pa.gov.br			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u> "Resgatando a Cidadania e a Dignidade"	Período de Execução	
	Maio/2022	31/12/2022
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Plano de Trabalho tem como objeto a alteração do preâmbulo, em virtude da mudança de Secretário desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e ajustar o valor do auxílio transporte conforme Decreto nº 014/2022 do Município de Paragominas do Convênio formalizado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Secretaria de Estado de Administração penitenciária- SEAP que tem como proposta alocar mão de obra reeducando em regime semiaberto e aberto, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA , em atividades laborativas diversas, especificadas em anexo.		

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Nessa perspectiva, convidamos a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, a abraçar a questão social proposta ao desenvolver o Projeto “Resgatando a Cidadania e a Dignidade”, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária de **25 (vinte e cinco) internos** em regime semiaberto e aberto, custodiados na SEAP, para atividades laborativas de serviços gerais, capina, roçagem, pintura, hidráulica, carpintaria, elétrica e outras atividades referentes à manutenção e/ou pequenos reparos, para a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Cria-se desta forma, condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na LEP e observando a legislação para salário mínimo vigente. Por fim, associando os objetivos da SEAP e da Prefeitura Municipal de Paragominas, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 01)	Internos	25	01/04/2021 A
	02	Auxílio transporte: R\$ 154,00 (referente a 02 passagens diárias).			31/12/2021
	03	1º APOSTILAMENTO: Remuneração: salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 02).			01/01/2022 A 18/03/2022
02	04	1º TERMO ADITIVO: Remuneração: salário mínimo vigente (R\$ 1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo 03).	Internos	25	19/03/2022 A
	05	Auxílio transporte: R\$ 176,00			31/12/2022
	06	2º TERMO ADITIVO: Transporte Auxílio transporte: R\$ 220,00			19/03/2022 A 30/04/2022
					01/05/2022 A 31/12/2022

5 – PLANO DE APLICACÃO:

ETAPA 01, 02 e 03 = CONVÊNIO + 1º APOSTILAMENTO

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 (10 MESES)		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra - Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 01)	R\$ 305.250,00	R\$ 0,00	R\$ 305.250,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02 (12 MESES)		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Auxílio transporte: R\$ 154,00 (referente a 02 passagens diárias).	R\$ 46.200,00	R\$ 0,00	R\$ 46.200,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03 (02 MESES)		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Remuneração: salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo02).	R\$ 67.266,00	R\$ 0,00	R\$ 67.266,00

ETAPA 04 e 05 = TERMO ADITIVO

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04 (10 MESES)		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Remuneração: salário mínimo vigente (R\$1.212,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32 (Anexo03).	R\$ 336.330,00	R\$ 0,00	R\$ 336.330,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 05 (02 MÊS – Mar e Abr/22)		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Auxílio transporte: R\$ 176,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 8.800,00

ETAPA 06 – TERMO ADITIVO

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 06 (08 MESES)		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Auxílio transporte: R\$ 220,00	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 a 06		CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte.	R\$ 807.846,00	R\$ 0,00	R\$ 807.846,00

VALOR ADITIVO COM O 2º TERMO ADITIVO		TOTAL GLOBAL ATUAL	TOTAL GLOBAL ANTERIOR	VALOR 2º TERMO ADITIVO
ESPECIFICAÇÃO				

R\$ 807.846,00 - R\$ 799.046,00= R\$ 8.800,00	R\$ 807.846,00	R\$ 799.046,00	R\$ 8.800,00
---	----------------	----------------	--------------

6 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

18/03/2021 a 18/03/2022

ETAPA 01 e 03	1º MÊS MARÇO/21	2º MÊS ABRIL/21	3º MÊS MAIO/21	4º MÊS JUNHO/21	5º MÊS JULHO/21	6º MÊS AGOSTO/21
Salário de mão de obra	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00
	7º MÊS SETEMBRO/21	8º MÊS OUTUBRO/21	9º MÊS NOVEMBRO/21	10º MÊS DEZEMBRO/21	11º MÊS JANEIRO/22	12º MÊS FEVEREIRO/22
	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 30.525,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00

ETAPA 02	1º MÊS MARÇO/21	2º MÊS ABRIL/21	3º MÊS MAIO/21	4º MÊS JUNHO/21	5º MÊS JULHO/21	6º MÊS AGOSTO/21
Auxílio transporte	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00

	7º MÊS SETEMBRO/21	8º MÊS OUTUBRO/21	9º MÊS NOVEMBRO/21	10º MÊS DEZEMBRO/21	11º MÊS JANEIRO/22	12º MÊS FEVEREIRO/22
	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00

19/03/2022 a 31/12/2022

ETAPA 04	1º MÊS MARÇO/22	2º MÊS ABRIL/22	3º MÊS MAIO/22	4º MÊS JUNHO/22	5º MÊS JULHO/22	6º MÊS AGOSTO/22
Salário de mão de obra	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00
	7º MÊS SETEMBRO/22	8º MÊS OUTUBRO/22	9º MÊS NOVEMBRO/22	10º MÊS DEZEMBRO/22		
	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00	R\$ 33.633,00		

ETAPA 05/06	1º MÊS MARÇO/22	2º MÊS ABRIL/22	3º MÊS MAIO/22	4º MÊS JUNHO/22	5º MÊS JULHO/22	6º MÊS AGOSTO/22
Auxílio transporte	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
	7º MÊS SETEMBRO/22	8º MÊS OUTUBRO/22	9º MÊS NOVEMBRO/22	10º MÊS DEZEMBRO/22		
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00		

OBS: PREVISÃO DE REPASSE MENSAL A PARTIR DE MAIO: R\$ 39.133,00

7 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:

Na qualidade de representante legal da **Conveniente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.

Belém/PA, _____ de _____ de 2022.

SAMUELSON
YOITI
IGAKI:57192597

Assinado de forma
digital por SAMUELSON
YOITI IGAKI:57192597
Dados: 2022.05.25
15:32:10 -03'00'

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

8 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:

Aprovado.
Paragominas/PA, _____ de _____ de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATOPAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 01 a 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (Contribuição previdenciária de 11%-segurado facultativo) + R\$154,00*** (Aux. Transporte) = R\$ 1.375,00	CRRPA	25 (Vinte e cinco)	Semiaberto (20) Aberto (5)	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/04/2021 A 31/12/2021

***Base de cálculo:** Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e Da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

****Base de cálculo:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

*****Base de cálculo:** 02 passagens diárias (R\$ 3,50 x 2 x dias máximos (22)) = R\$ 154,00.

Belem/202

1
CTP/DRS/SEAP
(91)3239-4233

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 03 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	R\$1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$133,32** (Contribuição previdenciária de 11%-segurado facultativo) + R\$154,00*** (Aux. Transporte) = R\$ 1.499,32	CRRPA	25 (Vinte e cinco)	Semiaberto (20) Aberto (5)	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2022 A 18/03/2022

***Base de cálculo:** Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e Da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

****Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

****Base de cálculo:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

*****Base de cálculo:** 02 passagens diárias (R\$ 3,50 x 2 x dias máximos (22)) = R\$ 154,00.

Anexo 03

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 04 A 05 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	R\$1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$133,32** (Contribuição previdenciária de 11%-segurado facultativo) + R\$176,00*** (Aux. Transporte) = R\$ 1.521,32	CRRPA	25 (vinte e cinco)	Semiaberto (20) Aberto (5)	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	19/03/2022 a 31/03/2022

***Base de cálculo:** Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

****Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

*****Base de cálculo:** 02 passagens diárias (R\$ 4,00 x 2 x dias máximos (22)) = R\$ 176,00.

Fonte: Decreto nº 615/2020 Município de Paragominas

Anexo 04

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPAS 06							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais, Pequenos reparos e Manutenção	Serviços Gerais, Capina, Roçagem, Pintura, Hidráulica, Carpintaria, Elétrica	R\$1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$133,32** (Contribuição previdenciária de 11%-segurado facultativo) + R\$220,00*** (Aux. Transporte) = R\$ 1.565,32	CRRPA	25 (vinte e cinco)	Semiaberto (20) Aberto (5)	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/05/2022 a 31/12/2022

***Base de cálculo:** Salário mínimo 2022

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

****Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

*****Base de cálculo:** 02 passagens diárias (R\$ 5,00 x 2 x dias máximos (22)) = R\$ 220,00.

Fonte: Decreto nº 014/2022 Município de Paragominas